

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**

**09 DE JUNHO DE 2024 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO FREGUESIA DE GALVEIAS**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**  
(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	MARIA GABRIELA FERREIRA VARELA
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS
Escrutinador	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO

-----Mais torna público que, **desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.** -

Paços do Município de Ponte de Sor, 15 de maio de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições parlamento europeu”.